

RUA BENTO DA SILVA LEITE

Lei nº 1881 de 30-05-1958

Formada pelas ruas "F" e "H" do Jardim Chapadão

Início na rua Francisco Otaviano

Término na rua Cônego Manoel Garcia

Jardim Chapadão

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes. Projeto de lei de autoria do vereador Jandir Sales.

BENTO DA SILVA LEITE

Bento da Silva Leite nasceu em Campinas, em 02-março-1980 e faleceu em Campinas, em 24-março-1954. Era filho de Bento da Silva Leite e Benta da Silva Leite e foi casado com Jocelina Mendes da Silva Leite, de cujo consórcio deixou seus filhos e três filhas. Foi funcionário da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, onde se aposentou como pagador da Comissão de Obras, após cinquenta anos de relevantes serviços prestados à empresa. Bom e carinhoso, Bento da Silva Leite projetou-se com um dos mais fiéis filhos da Igreja católica, a quem devotou sua existência, participando de inúmeras atividades ligadas ao clero. Serviu ao Bispado campineiro, principalmente durante o período que D. Nery esteve à frente, sendo de se ressaltar também, haver-se constituído no principal artífice da última reforma realizada na Igreja do Rosário, quando ainda se localizava no Largo do Rosário, devendo ao seu esforço e insano trabalho, as maravilhosas pinturas que adornavam aquele templo. Destacou-se Bento da Silva Leite, ainda, em outros empreendimentos sociais e religiosos na vida de Campinas, inclusive na erecção de um monumento à Cruz, situado nas imediações do Cemitério da Saudade. Irmão do bispo D. Mamede, serviu-o com fraterna e exemplar dedicação, principalmente na fase em que esse ilustre prelado exerceu em nossa cidade o cargo de Bispo auxiliar.



LEI N.º 1881, DE 30 DE MAIO DE 1958

Dá o nome de "Bento da Silva Leite" a uma rua de cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Bento da Silva Leite", a via pública que abrange as ruas "F" e "H" do Jardim Chapadão, e que tem início na Rua Francisco Otaviano.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de maio de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de maio de 1958.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa

RUA BENTO DA SILVA LEITE



(Criada pela Lei nº 1.881 de 30-maio-1958. Tem início da rua Francisco Otaviano e termina na rua Cônego Manuel Garcia, no bairro do Jardim Chapadão)

Nasceu em Campinas em 02-março-1880.

Faleceu em Campinas em 24-março-1954.

Bento da Silva Leite nasceu em Campinas, sendo filho de Bento da Silva Leite e de d. Benta da Silva Leite. Foi funcionário da Companhia Mogiana, onde se aposentou como pagador da Comissão de Obras, após 50 anos de relevantes serviços prestados à empresa. Bom e caridoso, Bento da Silva Leite projetou-se como um dos mais fiéis filhos da igreja católica, a quem deu votou sua existência, participando de inúmeras atividades ligadas ao clero. Serviu ao Bispado campineiro, principalmente durante o período que D. Nery esteve à frente, sendo de se ressaltar também, haver-se constituído no principal artífice da última reforma realizada na Igreja do Rosário, quando ainda se localizava no Largo do Rosário, devendo ao seu esforço e insano trabalho, as maravilhosas pinturas que adornavam aquele templo. Destacou-se Bento da Silva Leite ainda, em outros empreendimentos sociais e religiosos na vida de Campinas, inclusive na erecção de um monumento à Cruz, situado nas imediações do Cemitério da Saudade.

Outro detalhe também digno de ser lembrado, diz-se do estreitamento de amizade ao seu irmão, o saudoso bispo D. Mamede, a quem serviu com fraterna e exemplar dedicação, notadamente na fase em que esse ilustre prelado exerceu em nossa cidade o cargo de Bispo Auxiliar.

Foi casado com d. Jocelina Mendes da Silva Leite, de cujo consórcio deixou seis filhos e três filhas, a quem legou exemplos de vida dignificante, dentro de linhas rígidas da honradez, dignidade e trabalho.

Pelo vereador Jandir Sales, em Setembro de 1957, foi apresentado um projeto à Câmara Municipal de Campinas, a fim de que a Municipalidade prestasse uma homenagem ao saudoso cidadão, dando o seu nome a uma das vias públicas da cidade.